

**PORTARIA G.P Nº.: 1623, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, a partir de **JANEIRO/2018**, ao servidor.

| Matrícula | Servidor (a)                  | Período Aquisitivo      |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|
| 000.647   | <b>LANIA APARECIDA FRANÇA</b> | 16/04/2016 a 15/04/2017 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 13 (treze ) dias do mês de dezembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**